



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4690/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2019, autoriza no âmbito municipal o atendimento preferencial para portadores de Fibromialgia;

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador